EDITAL 01 – CAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ - SC

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do do Município de Tangará -SC, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição dos representantes das categorias de docentes, pais de alunos, entidades civis organizadas bem como a indicação de representantes do Poder Executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nos termos da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, vem tornar público as medidas regulares do processo de escolha da nova composição do CAE.

2. DO OBJETIVO

2.1 Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tangará -SC para o mandato com início em 2025 e término em 2029.

3. DOS CONSELHEIROS

3.1 A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:
3.1.1 Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
3.1.2 Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
3.1.3 Ser do quadro efetivo quando se tratando da categoria docente e trabalhadores da educação;
3.1.4 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
3.2 As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tangará - SC reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação, disponível na Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura.

4. DAS VAGAS E DOS ELEGÍVEIS

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: serão indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meios de assembleia específica para tal fim e devidamente registrada em ata.
4.1.1 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pelo chefe do Poder Executivo;
4.1.2 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes dos trabalhadores da educação e de discentes, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, ressalta-se que ao menos um dos indicados titular e suplente seja docente.
4.1.3 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de pais de alunos, escolhidos por meio de assembleia específica;

4.1.4 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes indicados por entidades civis organizadas escolhidos em assembleia específica para tal fim;

4.2 Cada Titular do Conselho de Alimentação Escolar terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

5.0 **DA ELEIÇÃO**

5.1 Cada segmento deverá se organizar e eleger seu respectivo representante, escolhido em assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em Ata. Em seguida, deverá comunicar à entidade executora aos cuidados da Secretária de Educação, no período do dia 11 de março a 18 abril de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h às 12h e das 13 às 17h. Levando os documentos abaixo:

5.1.1 Ata de nomeação do candidato;
5.1.2 Cédula de Identidade;
5.1.3 CPF;
5.1.4 Comprovante de endereço;
5.1.5 Telefone para contato;
5.1.6 Endereço eletrônico.

5.2 No caso específico dos representantes do Executivo, a escolha ocorre por indicação do gestor. Recomenda-se que os representantes sejam, prioritariamente, servidores que atuem em sintonia com os temas da Educação, Alimentação e/ou Segurança alimentar e Nutricional.

5.3 Atenção: não é permitido que o Ordenador de despesas, o Coordenador da Alimentação Escolar e o nutricionista responsável técnico (RT) da entidade executora sejam membros do CAE.

5.4 Anexo a esse edital modelo das Atas de cada segmento.

5.5 Caberá aos indicados o exercício do mandato de Conselheiros por 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

6.0 **DA POSSE**

6.1 Após a eleição dos representantes dos segmentos, representantes dos docentes, discentes e trabalhadores na área da educação, representantes de pais de alunos, representantes da sociedade civil e poder executivo, deve haver uma reunião específica para a posse dos novos conselheiros com data a confirmar. Nesta reunião, serão eleitos diretamente os componentes da presidência e vice-presidência, sendo registrada em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição para que gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros. Em seguida é de responsabilidade da Entidade Executora cadastrar as informações do novo mandato no sistema de cadastro de conselheiros do FNDE e encaminhar a documentação pertinente ao FNDE.

Tangará/SC, 10 de março de 2025.

Gislaine Aparecida Denardi Biasiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXOS

ATA Nº 01

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC.

Aos __ dias do mês de _____ do ano de _____, às _h, reuniram-se na sala da Escola _____ os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio ____ a _____. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: (**relacionar as instituições representadas**). Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) -_____ que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.
Município Tangará, de março de 2025.

1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
6_____
7_____
8_____
9_____
10_____
11_____
12_____
13_____
14_____
15_____

OBS: *As indicações poderão ser feitas por instituições ligadas à educação, como, por exemplo, Sindicato dos Professores, Associação dos Servidores da Educação, Escolas, etc.*

Vale ressaltar que a legislação exige a eleição de um professor para compor o segmento e que em caso de eleição de aluno deverá ser comprovada idade superior a 18 anos ou sua emancipação.

ATA Nº 02

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de ___, às _____h, reuniram-se na sala da Escola _____ os indicados pela associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio a _____. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sr (a) - _____ que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE, procederam-se as eleições com os seguintes resultados:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.
Município Tangará, de março de 2025.

1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
6_____
7_____
8_____
9_____
10_____
11_____
12_____
13_____
14_____
15_____
16_____
17_____
18_____
19_____
20_____

ATA Nº 03

ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ - SC

Aos _____dias do mês de _____do ano de _____, às ____h, reuniram-se na sala da a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: _____ _____, para eleição dos membros que irão representar o segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio ____ a _____. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o Sr.(a) _____ que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, e relatou sobre as atribuições do CAE de acordo a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.
Município Tangará, de março de 2025.

1_____
2_____
3_____
4_____
5_____
6_____
7_____
8_____
9_____
10_____
11_____
12_____
13_____
14_____
15_____
16_____
17_____
18_____

19 _____
20 _____